



NOTA TÉCNICA Nº 01, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Recomendações aos gestores e trabalhadores da Atenção Básica quanto às medidas de Prevenção no cuidado de pacientes com Síndrome Gripal

Considerando que:

1. É alta a transmissibilidade do SARS-CoV-2 (agente biológico classe de risco 3) a partir do contato de mucosas com gotículas respiratórias oriundas de infectados;
2. O período de incubação do SARS-CoV-2 no organismo humano é estimado entre 5 a 6 dias, podendo variar de 0 a 14 dias;
3. O Ministério da Saúde (MS) já declarou que o Brasil possui transmissão comunitária sustentada do vírus, situação em que ocorrem casos autóctones sem vínculo a outro caso anteriormente confirmado;
4. As evidências apontam para tendência de crescimento exponencial da curva epidêmica da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (Covid-19) no Brasil;
5. Inexistem vacinas ou remédios com eficácia comprovada para a Covid-19;
6. O quadro clínico da Covid-19 é típico de uma Síndrome Gripal, podendo variar de uma apresentação assintomática e leve, principalmente entre jovens adultos e crianças, até uma apresentação grave, com complicações respiratórias, mais frequente entre maiores de 60 anos e pacientes com doença pré-existente;
7. No atual estágio da epidemia, todo paciente que apresentar quadro clínico de Síndrome Gripal (SG) deve ser considerado suspeito para a Covid-19;
8. O MS informou a impossibilidade de testar todos os casos suspeitos da Covid-19 em função da insuficiência de testes diagnósticos, motivo pelo qual o teste tem sido realizado apenas em quem está com quadro mais grave;
9. A AB, porta de entrada preferencial do SUS, tem papel fundamental na Resposta Local à epidemia, tanto no acolhimento e cuidado dos pacientes com quadro leve de SG (em bom estado geral, sem dispneia ou sinais e sintomas de gravidade e sem comorbidades descompensadas), quanto no encaminhamento dos pacientes com quadro grave de SG (pacientes que apresentem dispneia ou sinais de gravidade ou comorbidades descompensadas) para os serviços de referência;
10. O MS sugere conduta uniforme para todos os pacientes com Síndrome Gripal;

11. Milhares de médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde têm sido infectados com o SARS-CoV-2 em todo o mundo e já há relatos de profissionais de saúde infectados em nossa região;
12. A saúde dos profissionais que atuam na AB precisa ser preservada para evitar a circulação do vírus nos serviços de AB, garantir a continuidade dos cuidados e não sobrecarregar Unidades de Pronto Atendimento (UPA), hospitais e UTIs;

O Comitê Emergencial de Crise Covid-19 da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) recomenda implementar a Precaução Padrão no cuidado de TODOS os pacientes com Síndrome Gripal, portanto suspeitos da Covid-19, sendo esta a principal medida de prevenção da transmissão do vírus entre pacientes e profissionais de saúde.

No caso dos pacientes sintomáticos respiratórios (suspeitos de SG), recomenda-se:

1. Lavar as mãos com frequência;
2. Uso de máscara cirúrgica;
3. Isolamento respiratório.

Após a identificação dos pacientes sintomáticos respiratórios na recepção/sala de espera da Unidade Básica de Saúde (UBS), deve-se fornecer máscara cirúrgica e álcool em gel para higiene das mãos a TODOS os pacientes identificados.

Enquanto aguardam o atendimento pelos profissionais de saúde, esses pacientes suspeitos de SG devem ser acomodados em sala específica mantida com a porta fechada, janelas abertas e ar-condicionado desligado, visando o isolamento respiratório.

Na visita domiciliar, os ACS devem orientar os pacientes em isolamento domiciliar (por 14 dias independentemente da data do início de sintomas) e familiares/cuidadores quanto às medidas de higiene das mãos (com água e sabão ou e álcool em gel a 70%), isolamento do paciente em ambiente privativo e uso adequado de máscaras.

O paciente com quadro grave de SG deve utilizar máscara cirúrgica durante o transporte para o serviço de referência, desde que as condições clínicas permitam.

No caso dos profissionais de saúde, recomenda-se:

1. Lavar as mãos com frequência;
2. Uso de Equipamento de Proteção Individual (Quadro 1);
3. Limpar e desinfetar objetos/superfícies e fazer o descarte adequado dos resíduos.

.

Os profissionais que realizam o acolhimento dos pacientes na recepção e na sala de espera da Unidade Básica de Saúde (UBS) devem utilizar máscara cirúrgica, se esse acolhimento do paciente se realizar a uma distância menor do que 2 metros.

.

Recomenda-se aos profissionais de saúde lavar as mãos (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabão ou álcool em gel a 70%: 1) antes do contato com o paciente; 2) antes da realização de procedimento; 3) após o risco de exposição a fluídos corporais; 4) após contato com o paciente; e 5) após contato com as áreas próximas ao paciente.

Em termos de EPI, recomenda-se a TODOS os profissionais de saúde que realizam o cuidado de paciente com doença respiratória aguda (suspeitos ou confirmados de COVID-19) utilizar máscaras médicas (idealmente, máscaras N95) para proteger o nariz e a boca, além de proteção para os olhos (óculos de proteção ou protetor facial).

A máscara deve ser colocada antes de o paciente entrar no consultório/sala de procedimentos e antes de o profissional de saúde adentrar o domicílio de paciente, devendo ser retirada somente após o paciente sair do consultório/sala de procedimento ou após o profissional de saúde estar fora do domicílio visitado para monitoramento.

O avental descartável para proteger as roupas da contaminação e as luvas descartáveis para proteger as mãos se fazem necessários no caso de atendimento ambulatorial em consultório, realização de procedimentos e transporte de paciente. O gorro e as máscaras N95 são imprescindíveis no caso de procedimentos que gerem aerossóis ou de exposição a grandes volumes de fluídos.

Se não houver EPIs em quantidade suficiente para todas as situações para as quais estariam recomendados, deve-se garantir que as máscaras N95 sejam reservadas para situações em que a proteção respiratória é mais importante, como a realização de procedimentos de geração de aerossóis ou exposição a grandes volumes de fluídos em pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19. Em tempos de escassez, devem ser consideradas alternativas às máscaras N95, sendo uma opção a utilização de máscara cirúrgica com protetor facial completo.

A máscara N95 pode ser reutilizada pelo mesmo profissional por longos períodos desde que se mantenha íntegra, seca e limpa, mantida em saco plástico com furos (tipo fichário) com nome, devendo ser descartada quando estiver com sujidade visível, danificada ou houver dificuldade para respirar (saturação da máscara).

Quadro 1 – Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) na Atenção Básica.

Local	Categoria Profissional	Atividade	EPI Recomendado
Recepção	Receptionistas, seguranças ou qualquer profissional que atue no acolhimento de pacientes	Acolhimento de todos os pacientes	Máscara cirúrgica (se a distância dos pacientes for menor que 2 metros)
Sala de Triagem	Qualquer profissional de NS, NM ou ACS desde que capacitado	Triagem de pacientes suspeitos de SG	Máscara N95 e Óculos de proteção <u>OU</u> Máscara cirúrgica e Protetor facial completo
Sala de Isolamento dos Suspeitos de SG	Qualquer profissional de NS, NM ou ACS desde que capacitado	Isolamento de pacientes suspeitos de SG	Máscara N95 e Óculos de proteção <u>OU</u> Máscara cirúrgica e Protetor facial completo
Consultório	Médico, Enfermeiro e Odontólogo, entre outros profissionais de NS e NM	Classificação de risco e manejo clínico (e cirúrgico se houver necessidade de alguma urgência odontológico)	Máscara N95 e Óculos de proteção <u>OU</u> Máscara cirúrgica e Protetor facial completo Avental de isolamento Luvas de procedimento
Sala de Procedimentos	Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem	Procedimentos	Máscara N95 (obrigatório no caso de procedimentos que gerem aerossóis) e Óculos de proteção <u>OU</u> Máscara cirúrgica e Protetor facial completo Avental de isolamento Luvas de procedimento Gorro (no caso de procedimentos que gerem aerossóis)
Corredores e áreas administrativas	Qualquer profissional	Qualquer atividade que não envolva cuidado de paciente suspeito de Covid-19	Nenhum EPI (se forem áreas sem circulação de pacientes com SG) ou Máscara cirúrgica (se houver alguma circulação)
Todas os locais de atendimento	Equipe de serviços gerais	Limpeza concorrente e terminal	Máscara N95 e Óculos de proteção <u>OU</u> Máscara cirúrgica e Protetor facial completo Avental de isolamento Luvas de procedimento Gorro (para limpeza de teto e parede)
Domicílio	Agente Comunitário de Saúde, entre outros profissionais	Visita domiciliar a paciente com SG	Máscara N95 e Óculos de proteção <u>OU</u> Máscara cirúrgica e Protetor facial completo
SAMU	Equipe multiprofissional do SAMU	Transporte de pacientes com SG grave/Covid-19	Máscara N95 Avental de isolamento Luvas de procedimento Óculos de proteção ou Protetor facial completo Propé Gorro (no caso de procedimentos que gerem aerossóis ou exposição a grandes volumes de fluidos)
	Motorista	Direção do veículo	Nenhum EPI ou máscara N95 (no caso de cabine aberta)

Fontes: Albert Einstein, CDC, Ministério da Saúde, SESAB, SBPT, SMS/SAMU Itabuna Regional e WHO.

Responsáveis Técnicos:

Antonio José Costa Cardoso
Médico Sanitarista (CRM-BA 9648)
Doutor em Saúde Pública (ISC/UFBA)
Professor Adjunto da UFSB

José Milton de Sena Filho
Enfermeiro (COREN-BA 394.403)
Especialista em Enfermagem do Trabalho
Enfermeiro da UFSB

REFERÊNCIAS TÉCNICAS

Albert Einstein. MANEJO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). São Paulo, SCIH/Albert Einstein, 26 de março de 2020.

Bahia/SESAB, Nota Técnica COE - Saúde nº 08 de 21 de março de 2020.

Brasil/MS. PROTOCOLO DE MANEJO CLÍNICO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE | Versão 3. Brasília, MS/SAPS, março de 2020.

CDC. Interim Infection Prevention and Control: Recommendations for Patients with Suspected or Confirmed Coronavirus Disease 2019 (COVID-19) in Healthcare Settings. CDC, 10 de março de 2020.

SMS/SAMU 192 Itabuna Regional. Nota Informativa Nº 05. ORIENTAÇÕES PARA PROFISSIONAIS DO SAMU 192 SOBRE O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). Itabuna, SMS/SAMU192 Itabuna Regional, 30 de março de 2020.

Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. RECOMENDAÇÕES DA SBPT SOBRE O USO DE MÁSCARAS NO ÂMBITO DA COVID-19. Brasília, Comissão de Infecções/SBPT, 17 de março de 2020.

WHO. Q&A on infection prevention and control for health care workers caring for patients with suspected or confirmed 2019-nCoV. WHO, 1º de março de 2020.